

CONSELHO REGIONAL DA MADEIRA

--- CONVOCATÓRIA ---

Nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do Art.º 24º dos Estatutos do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos, convoco o Conselho Regional, ordinário, para o próximo dia **30 de Março** do corrente ano, com início às 14 horas, sede da Direcção Regional, à Rua da Carreira, 100, sala M, Funchal, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Apreciação e discussão das contas de 2022;
3. Análise da situação político/sindical atual;
4. Análise e votação da proposta de alteração ao Regulamento de comparticipação na aquisição de livros e outro material de carácter técnico profissional;
5. Análise à eleição do Conselho Disciplinar;
6. Eleição da Delegação ao Conselho Geral de 13 e 14 de Abril;
7. Diversos.

O Conselho Regional funcionará com a maioria dos seus membros constitutivos.

Na falta da maioria funcionará, uma hora depois, com qualquer número de membros (conforme nºs 1 e 2 do artigo 36.º dos Estatutos do STI).

Funchal, em 15 de Março de 2023

O Presidente da Direcção Regional da Madeira



(Nuno Alexandre Teixeira Borges)